PUBLICADO EM
17/12/2010 no jornal
Bol Ly 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 26/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 049/2010, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, o valor de R$ 886,49 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), através de depósito bancário, em conta corrente da Conveniada, especialmente constituída para este convênio, até o quinto (5º) dia do mês subseqüente, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 08.004.08.244-0072088 3350.43.00.00 – Fontes de recursos: 1000 Código reduzido: 14304, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção, das atividades do programa social de asilar senhoras idosas, em condição de risco social e familiar, residentes neste Município, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que esses valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 491/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente